

RESOLUÇÃO Nº 09/2016, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

**TRANSFERE PONTO FACULTATIVO DO
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016 PARA O
DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

Art. 1º O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, fica transferido para o dia 1º de novembro de 2016, terça-feira.

Parágrafo Único: Na terça-feira, dia 1º de novembro de 2016, não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores Cândido Godói.

Art. 2º O expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói será normal, no dia 28 de outubro de 2016 – Dia do Funcionário Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Atos da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói-RS, 18 de outubro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Pedro Afonso Trapp
Presidente do Poder Legislativo